



Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

Ação Trabalhista - Rito Ordinário 0262100-45.1999.5.05.0012

Processo Judicial Eletrônico

Data da Autuação: 18/11/1999

Valor da causa: R\$ 10.000,00

Partes:

RECLAMANTE: ANTONIO FERNANDO CONCEICAO DE SOUZA

ADVOGADO: SABRINA SANTOS DA SILVA

ADVOGADO: JEFERSON JORGE DE OLIVEIRA BRAGA

ADVOGADO: PAULO TARSO DAVID XAVIER RAMOS

ADVOGADO: MARCEL DAVID XAVIER RAMOS

ADVOGADO: CINZIA BARRETO DE CARVALHO

ADVOGADO: DERVANA SANTANA SOUZA COIMBRA

ADVOGADO: EMERSON FERREIRA MANGABEIRA

ADVOGADO: PEDRO PAULO RAMOS

RECLAMADO: AF - EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA

RECLAMADO: ALEXANDRO RAMOS RIBEIRO

ADVOGADO: Thiago Jose Figueiredo Amado

RECLAMADO: ROSEMARY RAMOS RIBEIRO

RECLAMADO: ETS - EMPRESA DE TRANSPORTES E SERVICOS LTDA

RECLAMADO: FIEL NORDESTE SEGURANCA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA - ME

ADVOGADO: emanoel robson alves de matos

RECLAMADO: MC-1 TRANSPORTES DE VALORES E SEGURANCA LTDA - ME

RECLAMADO: MULTSERRATH SERVICOS E ADMINISTRACAO DE CONDOMINIOS LTDA

RECLAMADO: TELE RECADOS E INFORMATICA LTDA

RECLAMADO: GIRASOL EMPREENDIMENTOS LTDA

RECLAMADO: R.S.PRESTACAO DE SERVICOS LTDA

RECLAMADO: MEGAVIG VIGILANCIA E TRANSPORTE DE VALORES LTDA

RECLAMADO: BA EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA

RECLAMADO: BAHIA STELLA ADMINISTRACAO DE HOTEIS, BARES E RESTAURANTE
LTDA. - ME

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA

RECLAMADO: BAHIA STELLA HOTEL LTDA

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA

RECLAMADO: FABIO RAMOS RIBEIRO - ME

ADVOGADO: PAULO AUGUSTO DE SOUZA VIEIRA

RECLAMADO: LINDA BAHIA VIAGENS E TURISMO LTDA - ME

ADVOGADO: Thiago Jose Figueiredo Amado

RECLAMADO: R.R.EMPREENDIMENTOS TURISTICOS LTDA - ME

RECLAMADO: R RAMOS HOTEIS E RESTAURANTE LTDA - EPP

RECLAMADO: SOL BAHIA EXPRESS HOTEIS E CONVENCoes EIRELI - ME

ADVOGADO: luiz marcos ribeiro ribeiro

RECLAMADO: PH ADMINISTRACAO DE HOTEIS LTDA - ME

RECLAMADO: SOL PLAZA HOTEL EIRELI - ME

ADVOGADO: RAISSA AMABILE FIGUEIREDO AMADO

RECLAMADO: SUN PLAZA HOTEIS TURISMO E COMERCIO LTDA

RECLAMADO: VICTORIA MARINA EMPREENDIMENTOS LTDA

RECLAMADO: DISTRINOR - COMERCIO DE ALIMENTOS E PRODUTOS MEDICO
HOSPITALAR E SERVICOS LTDA

RECLAMADO: ANTONIO DE SOUZA NEVES

RECLAMADO: EDSON CABRAL RIBEIRO

RECLAMADO: JORGE FERNANDES DE SOUZA

RECLAMADO: ARMANDO JOSE CABRAL RIBEIRO

TERCEIRO INTERESSADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL SECAO DA BAHIA

TERCEIRO INTERESSADO: ASSOCIACAO BAHIANA DE ADVOGADOS TRABALHISTAS

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PÚBLICO DO TRABALHO

TERCEIRO INTERESSADO: MINISTERIO PUBLICO FEDERAL

TERCEIRO INTERESSADO: TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 5 A REGIAO

TERCEIRO INTERESSADO: BAHIA TRIBUNAL DE JUSTICA

TERCEIRO INTERESSADO: PAULO ROBERTO CABRAL RIBEIRO

ADVOGADO: emanoel robson alves de matos

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO DO BRASIL SA

TERCEIRO INTERESSADO: 1 OFICIO DO CARTORIO DE REG. DE IMOVEIS E
HIPOTECAS DA COMARCA DE SALVADOR

TERCEIRO INTERESSADO: JOSE MARIA BOTTA

ADVOGADO: MAURICIO SAMPAIO CAMPOS FILHO

TERCEIRO INTERESSADO: BANCO SANTANDER (BRASIL) S.A.

TERMO DE PENHORA E AVALIAÇÃO

Processo Nº 0262100-45.1999.5.05.0012

Aos 11 dias do mês de janeiro de 2021, em cumprimento ao Mandado de Penhora ID do Mandado:dc5743e, expedido no PJE em epigrafe, em que são partes **Antonio Fernando Conceição de Souza , demandante , e AF Empreendimentos Turísticos Ltda, demandada**, para garantia da execução no importe de R\$7.533.694,24 (sete milhões, quinhentos e trinta e três mil, seiscentos e noventa e quatro reais e vinte e quatro centavos), procedi a penhora e avaliação dos bens a seguir descrito, **observando que a avaliação foi realizada com base no valor de mercado (OLX Imóveis, ZAP Imóveis, Viva Real Imóveis, Imóveis Trovit), e sem vistoria dos bens em virtude da suspensão do expediente externo.**: Apartamento designado pelo número de porta **701** e 475.679-7 de Inscrição Municipal, integrante do prédio denominado “Edifício Vitoria Marina Flat”, Matrícula:35.303, situado a Av, Sete de Setembro,353 ou 2068, no subdistrito da Vitoria , nesta cidade, apartamento este composto de Kitchen, quarto e sanitário, medindo 31,89m² de área privativa. Registro no 1º Ofício de registro de Imóveis de Salvador. Avaliado em R\$230.000,00.

Apartamento designado pelo número de porta **702** e 475.680-0 de Inscrição Municipal, integrante do prédio denominado “Edifício Vitoria Marina Flat”, Matrícula:35.304, situado a Av, Sete de Setembro,353 ou 2068, no subdistrito da Vitoria, nesta cidade, apartamento este composto de Kitchen, quarto e sanitário, medindo 31,89m² de área privativa. Registro no 1º Ofício de registro de Imóveis de Salvador. Avaliado em R\$230.000,00. Valor total da avaliação R\$ 460.000,00 (Quatrocentos e sessenta mil reais).Tudo para garantia da dívida acrescida de juros de mora, correção monetária e custas até o final do julgamento. E para constar, Eu Ronáclita Mamédio Leite Of. Justiça Avaliadora, lavrei o presente termo que assino.

RONACLITA MAMEDIO
LEITE:30572

Assinado de forma digital por RONACLITA
MAMEDIO LEITE:30572
Dados: 2021.01.11 15:08:18 -03'00'

